



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA N.º 1.375/2010.

DENOMINA DE RAIMUNDO JURIVÊ PEREIRA DE MACEDO (JURIVÊ DE MACEDO) A CABINE DE IMPRENSA DO ESTÁDIO MUNICIPAL FREI EPIFÂNIO DA BADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Raimundo Jurivê Pereira de Macedo (Jurivê de Macedo) a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Frei Epifânio da Badia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2010, 189.º DA INDEPENDÊNCIA E 122.º DA REPÚBLICA.

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

